



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ (MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas sob a presidência do vereador Aldair da Costa Sousa, compareceram os seguintes vereadores: Alcivan José Rodrigues, Carlos da Silva Leite, Delaíte Rocha da Silva, Edimar Leandro da Conceição, Enoque Neto Rocha de Souza, Geraldo Francisco da Silva, Gideon da Silva Soares, Gilmar Oliveira Costa, Israel Gomes da Silva, Leonardo Lima Silva, Marcus Marcelo Barros Araújo, Maria José Cardoso Santos, Terciliano Gomes Araújo e Wagner Enoque de Souza. Todos em número de quinze. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e faz a leitura da Bíblia em Salmos 146. O secretário, vereador Israel Gomes (Israel da Terezona) faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente suspende a sessão para uma reunião dos vereadores com o jurídico da Casa. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. O Vereador Divino Júnior do Nascimento chega à sessão e registra sua presença. Correspondência: Ofício do SITRAPOSTO Araguaína - Sindicato dos Trabalhadores em Posto de Revenda de Combustível de Araguaína e Região-TO. Ordem do Dia: Projeto de Lei Nº 017/2020 – Dispõe sobre adoção de medidas de saúde pública, proíbe interrupção de serviços essenciais, e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. O Vereador Carlos Silva informa que apresentou duas emendas ao Projeto de Lei Nº 017/2020, mas gostaria de solicitar a retirada da Emenda Aditiva Nº 001/2020 de sua autoria, que trata de vedar a interrupção do fornecimento do serviço de internet por parte das empresas que a fornecem em todo território do município, ressalta que o pedido é em virtude de não querer travar o andamento do Projeto. O Sr. Presidente retira a Emenda Aditiva Nº 001/2020 e enfatiza que o vereador



Carlos Silva está pedindo a retirada da emenda por questões jurídicas. É feita a leitura na íntegra do referido projeto. O Sr. Presidente ressalta que o Projeto tem emendas e solicita que o Sr. Secretário faça a leitura. É feita a leitura das Emendas: Emenda Aditiva N° 002/2020 de autoria do vereador Carlos da Silva Leite subscrita pelos vereadores e Emenda Modificativa N° 003/2020 de autoria dos vereadores. Com a palavra o vereador Marcus Marcelo informa que recebeu uma ligação do Jurídico da Prefeitura requerendo que ele, como líder do Sr. Prefeito, solicitasse a retirada do Projeto de Lei N° 017/2020 para ser avaliado, podendo ser reapresentado posteriormente, em seguida pede a suspensão da sessão. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. O Sr. Presidente retira da pauta o Projeto de Lei N° 017/2020 de autoria do Executivo Municipal e comunica que o Sr. Prefeito está pedindo a retirada do Projeto de Lei devido já existir uma regulamentação Nacional e Estadual e deixa registrado que foi a Câmara que apresentou a proposta desse Projeto ao chefe do Executivo durante uma reunião que ocorreu na segunda-feira (23) no Plenário dessa Casa de Leis, na ocasião propuseram a suspensão do corte de água e energia, posteriormente à reunião veio uma decisão a nível Federal, decisão essa acompanhada pelo Sr. Governador do Estado Mauro Carlesse, fatos esses que justificam a retirada do Projeto. O Sr. Presidente informa que tem um "Ad Referendum" de autoria do Executivo Municipal para ser votado. É feita a leitura do Ofício N° 002/2020 – DOM. Assunto: "Ad Referendum" do Decreto 208/2020, de 23 de março de 2020 que declara estado de calamidade pública e situação de emergência e suspende o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e dá outras providências. Em discussão o "Ad Referendum". Com a palavra o vereador Carlos Silva diz que na reunião que aconteceu na segunda-feira (23) no Plenário da Câmara questionou o Sr. Prefeito quais incentivos fiscais a



Prefeitura disponibilizaria para contribuir e minimizar os impactos causados pelo novo corona vírus ao que o Prefeito respondeu que esperaria pelas medidas adotadas pelo Governo Federal. O vereador Carlos Silva diz que lamenta que o Projeto de Lei N° 017/2020 tenha sido retirado e que a opção seria suprimir os artigos que já constam no Decreto Federal e acrescenta que o Executivo Municipal também precisa fazer sua parte e não só cobrar. Com a palavra o vereador Divino Júnior do Nascimento (Divino Bethânia Júnior) cumprimenta a todos os vereadores e colaboradores da Casa e diz que todos sofrerão os impactos causados pela pandemia e que já recebeu inúmeras ligações de empresários dizendo que estão desesperados com essa situação. Ressalta que é muito cômodo para quem tem seu salário garantido falar “fique em casa”, mas ele se coloca no lugar dos ambulantes e pequenos empresários, por exemplo, que precisam trabalhar para se sustentarem. Em aparte o vereador Carlos Silva diz que tem que ser soluções compartilhadas, não é só esperar pelo Governo Federal, o Município tem que dar incentivos fiscais e ele não está vendo isso acontecer. Com a palavra o vereador Delaíte Rocha (Professor Delan) diz que também recebeu ligações reclamando da situação e questionando onde estão dando cestas básicas que o Prefeito prometeu que daria e sobre a taxa do lixo diz que poderia ser adiado o pagamento. Em aparte o vereador Gideon Soares questiona como será feito o controle do cadastro para a entrega dessas cestas básicas e que possivelmente a situação sairá do controle e o Município não terá como arcar. Com a palavra o vereador Wagner Enoque diz que também está preocupado porque recebeu informações que na data de ontem mais de três mil pessoas procuraram a FUNAMC para receberem cestas básicas e que o Município não terá estruturas para lidar com essa situação. Em votação o “Ad Referendum”. Aprovado por Unanimidade. Com uma abstenção do vereador



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ (MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Carlos da Silva leite. O Sr. Presidente ressalta que a Câmara recebeu o Projeto de Lei N° 017/2020 de autoria do Executivo Municipal e que tramitou normalmente, porém no decorrer da sessão foi solicitado pelo líder do Sr. Prefeito, vereador Marcus Marcelo, a retirada do Projeto, e regimentalmente projetos do Executivo Municipal podem ser retirados através de ofício do Prefeito ou a pedido do Líder do Prefeito. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão convocando outra para esta quinta-feira (26) às quatorze horas. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.